



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

de 10 de 2022 de 2022

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 14, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 de

Determina turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso II do art. 19 do Regimento Interno, ;

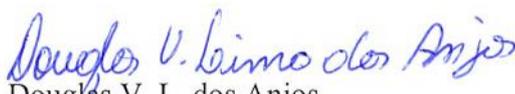
RESOLVE:

Art. 1º Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros, no dia 07 de outubro de 2022.

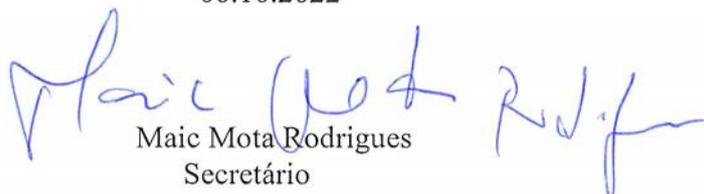
Parágrafo único. O turno único está previsto no Decreto nº 3.313, de 06 de outubro de 2022, editado pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 06 de outubro de 2022.


Douglas V. L. dos Anjos,
Vice-Presidente em exercício

Registre-se e Publique-se
06.10.2022


Maic Mota Rodrigues
Secretário

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.313, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Adota turno único nas repartições públicas municipais de Coronel Barros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido turno único, em todas as repartições públicas municipais, no dia 07 de outubro de 2022, compreendido das 07:00 horas às 13:00 horas, exceto para as Escolas Municipais e para o turno da noite da Secretaria Municipal de Saúde, que manterão seu funcionamento em horário normal.

Parágrafo único. A Secretaria de Saúde, terá seu funcionamento diurno dividido em dois turnos únicos, o primeiro turno compreendido no horário das 07:00 horas às 13:00 horas e o segundo das 11:30 horas às 17:30 horas, cabendo a Secretaria efetuar a escala de trabalho dos servidores que atuam no horário diurno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 06 de outubro de 2022.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se,

Iara Dobler Dalla Corte
Sec.Mun.de Adm.Planej.Finan.